

Processo n.º: 1.170.973

Natureza: Denúncia

Representante ou Denunciante: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco

Entidade ou Órgão Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Data da Autuação: 20/06/2024

O processo trata de denúncia, com pedido liminar, apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, relativa ao Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, cujo objeto consiste na contratação de “Serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras e serviços de manutenção executados pela Diretoria de Obras de Manutenção na Subsecretaria de Zeladoria Urbana no Município de Belo Horizonte”, conforme estabelecido no item 2.1 do edital anexado à peça 10 do Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP. O valor total estimado da contratação foi de R\$ 51.357.305,96 (cinquenta e um milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), custeados com recursos orçamentários da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte, e o prazo de vigência contratual estipulado é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.

DE ACORDO:

Aos 3 dias do mês de setembro de 2024, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho à peça nº 15.

Paulo Henrique Costa Mercadante
Coordenador em Exercício da CFOSE
TC 3253-8